



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/RS Nº 076/15

***Dispõe sobre os registros de especialização na inscrição dos profissionais da enfermagem.***

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 396ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 25/09/2015:

#### **DETERMINA:**

**ARTIGO 1º** - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

<b>QUADRO I</b>			
	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>
1	BEATRIS MARIA VIDALES BRAZ	0254586	MESTRE EM CIENCIAS DA SAUDE
2	FRANCINE KRUGER FROMMING	0260610	UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO
3	SILVIA LETICIA DA SILVA MATTER	0108253	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

**ARTIGO 2º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**DANIEL MENEZES DE SOUZA**  
**COREN-RS Nº 105.771**  
**PRESIDENTE DO COREN-RS**

**WILLI WETZEL JUNIOR**  
**COREN-RS Nº 74.664**  
**SECRETÁRIO**